



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS 25, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Ana Lúcia dos Santos Ribeiro – Professor - 03 (três) dias - a contar de 26/07/17.

Bruna Fernanda da Cruz Silva – Pajem – 07 (sete) dias - a contar de 21/07/17.

Cristina Boranelli Silva – Técnico de Enfermagem - 04 (quatro) dias - a contar de 14/08/17.

Josiane de Fátima Oliveira Ceron – Professor III – 07 (sete) dias a contar de 21/07/17.

Josiane de Fátima Oliveira Ceron – Professor III – 04 (quatro) dias a contar de 01/08/17.

Josiane de Fátima Oliveira Ceron – Professor III – 08 (oito) dias a contar de 08/08/17.

Regiane Cristina de Oliveira – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias – a contar de 07/08/17.

Vanessa Fernanda Bueno – Professor III – 03 (três) dias – a contar de 28/06/17.

III – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:

Hugo Rodrigo de Oliveira – Professor III – 03 (três) dias - a contar de 07/08/17.

Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I – 03 (três) dias - a contar de 23/07/17.


Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I – 05 (cinco) dias - a contar de 28/07/17.

IV – Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:


Jaqueline Natalie Vieira de Carvalho – Professor III – 120 (cento e vinte) dias – a contar de 21/08/17.

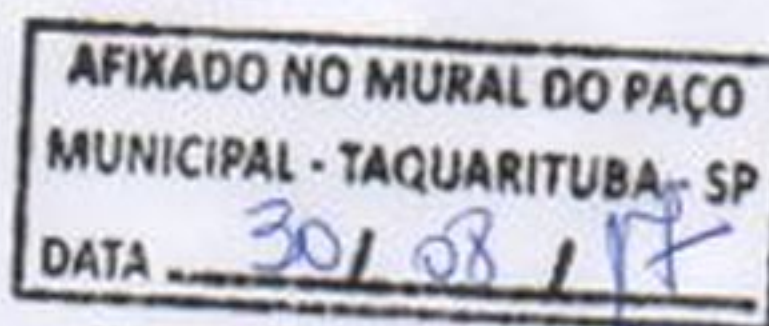
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 30 de agosto de 2017.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



G.A.V.